

**OFÍCIO N.º:** 1307/TCE-MT/GPRES-JCN/2013

Cuiabá, 02 de abril de 2013.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao Acórdão nº 816/2013-TP, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, datado de 27/03/2013, proferido no processo nº 21.318-7/2012 TCE-MT, que homologou a revogação da Medida Cautelar constante no Acórdão nº 842/2012-TP adotada singularmente pelo Relator nos autos, mediante o Julgamento Singular de nº 819/WJT/2013, publicado no DOE-TCE/MT em 13/03/2013, notifico Vossa Excelência acerca do teor desta decisão plenária que ora segue anexa.

Atenciosamente,

*(Assinatura Digital)*

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso -  
CEPROMAT  
**Cuiabá- MT**